

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, e em observância às disposições do art. 187, § 3º do mesmo Regimento, distribuo o **Projeto de Resolução nº 3/2019** que “*Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo nº 1046956*”, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para análise e emissão de parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 09 de outubro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente